



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

INDICAÇÃO Nº 383/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a aquisição de uma carreta/caminhão móvel de mamografia.

**Justificativa**

A CARRETA/CAMINHÃO MÓVEL DE MAMOGRAFIA é uma ação de prevenção do câncer de mama, promovido mediante o rastreamento contínuo e organizado da doença, visando à sua detecção em momento precoce, a fim de proporcionar um tratamento mais eficaz dessa terrível doença.

Trata-se, portanto, de uma aquisição focada na proteção da saúde feminina, sendo certo que a detecção precoce do câncer de mama é imprescindível ao seu tratamento e cura.

Nesse sentido, dada a imensa importância da CARRETA/CAMINHÃO MÓVEL DE MAMOGRAFIA, sugiro sua aquisição para o município ao benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Município de Itabaiana/SE para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Itabaiana/SE, 30 de setembro de 2021.

Ana Paula Gois de Mendonça  
Vereadora - PV